



TC- 010.679/2016-2

Responsável: Maria Cícera da Silva Brito

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 18, pág. 1)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça 18, pág. 2)
- Pesquisa no telelistas.net (peça )
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça 53)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou .
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- Tendo em vista a impossibilidade de notificação da responsável em seu endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, conforme comprova o retorno do AR dos Correios com a indicação "mudou-se" (peça 50), e levando-se em consideração a dificuldade de localização da responsável desde a fase de citação, na qual a mesma também não foi encontrada em seu endereço profissional, conforme peças 18, 20 e 24, procedeu-se à busca por endereço diverso em outros processos nos sistemas do TCU. Foi então encontrado na peça 24 do TC 010.547/2016-9, alegação de defesa em que a Sra. Maria Cicera da Silva Brito informa seu endereço (conforme peça 53 juntada aos autos). No entanto, o AR deste último endereço retornou com a informação "não procurado"(peça 57), portanto, ante a notória dificuldade em tentar notificar a Responsável, torna-se necessário a expedição de edital.

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.
- Desnecessidade de publicação de edital, uma vez que o destinatário não foi localizado e a comunicação não trata de hipótese em que seja necessário o exercício de defesa (art. 3º, inciso IV, da Resolução-TCU 170/2004).

TCU-SECEX-PA, 12 de setembro de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

**Luiz Fernando Silva Alencar Filho**  
**Técnico Federal de Controle Externo**  
*Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)*